



**MENSAGEM Nº 105, DE 2022.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional especial e suplementar no valor de **R\$ 523.214,88 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)**. Trata-se de remanejamento orçamentário solicitado para atender despesas referentes a aquisição de pacotes nutricionais e renovação do Termo de Colaboração para os serviços do Restaurante Popular “Bom Prato”.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 523.214,88 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)**, ocorrerá por crédito adicional especial e suplementar, nos termos do Inciso I e II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº Data Hora  
18550/2022 04/10/2022 11:00

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
**Projeto de Lei Nº 281/2022**

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 523.214,88 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), para os fins que especifica.